Câmara Municipal de Chapecó

OFÍCIO

Chapecó/SC, 16 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminhar proposição

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção Nº 595/2025 de autoria dos Vereadores Cleber Fossá e Claimar de Conto.

Atenciosamente,

CLAIMAR CESAR DE CONTO:79934420953

Assinado de forma digital por CLAIMAR CESAR DE CONTO:79934420953
Dados: 2025.07.16 14:52:20 -03'00'

CLAIMAR CÉSAR DE CONTO
PRESIDENTE

Autenticação do documento no site https://citta.click/w3dSqdKq utilizando a chave 'AD47F80C'

CÂMARA MUNICIPAL DE

CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120

83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AD47F80C) no site: https://citta.click/w3dSqdKq

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000718 / 2025	-	AD47F80C

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: CLAIMAR CESAR DE CONTO

CPF: 799***.***53

Assinado em: 16/07/2025 14:51:06

Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096985, -52.609943

Hash do documento (SHA-256): 8c1726d63d16695d307ed268627901bf2e7690900e6fcbb1bcc6a6a13923cddc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Câmara Municipal de Chapecó

MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM** – Presidente do Senado Federal, pela celeridade na votação do Projeto de Lei nº 2.336, de 2023, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância da administração pública e da iniciativa privada, e altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.336, de 2023, já foi aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente tramita no Senado Federal, onde já recebeu parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), estando pronto para votação;

CONSIDERANDO que o referido projeto visa à regulamentação da atividade de condutor de ambulância, profissional essencial para a eficiência e segurança dos serviços de transporte de pacientes, tanto no setor público quanto no setor privado;

CONSIDERANDO que a regulamentação da profissão, incluindo critérios de formação, capacitação técnica e responsabilidades legais, é medida necessária para assegurar qualidade no atendimento de urgência e emergência, segurança para os pacientes e valorização profissional;

CONSIDERANDO que o texto também altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), reconhecendo a especificidade da condução de veículos de emergência, especialmente ambulâncias, o que reforça a necessidade de preparação diferenciada para esses motoristas;

CONSIDERANDO que em Chapecó, maior cidade do Oeste Catarinense e polo regional de saúde, os condutores de ambulância desempenham um papel indispensável na estrutura de atendimento de urgência e transporte intermunicipal e interestadual de pacientes, atuando com excelência e dedicação nas equipes do SAMU, UPAs, Hospital Regional do Oeste, Hospital da Criança, ambulâncias do Corpo de Bombeiros, unidades de saúde do município, serviços privados e conveniados;

CONSIDERANDO que durante situações críticas, como transferências hospitalares de alta complexidade, acidentes graves e socorros a comunidades rurais e periféricas, esses profissionais têm sido fundamentais para salvar vidas, trabalhando com agilidade, precisão e responsabilidade, muitas vezes em horários e condições adversas;

CONSIDERANDO que o reconhecimento legal e formal da profissão contribuirá diretamente para melhoria das condições de trabalho, da segurança dos pacientes e da

Autenticação do documento no site https://citta.click/HMc_otZx utilizando a chave '29BA34B6'

eficiência operacional dos serviços de saúde e emergência, refletindo positivamente no atendimento à população chapecoense;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Parlamento Federal garantir que propostas de alta relevância social e técnica, como o PL 2.336/2023, não fiquem paralisadas por trâmites burocráticos, especialmente quando já receberam parecer favorável e respaldo técnico.

Faz-se a presente para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, e se aprovada, solicite-se a Casa que se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM** – Presidente do Senado Federal, pela celeridade na votação do Projeto de Lei nº 2.336, de 2023, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância da administração pública e da iniciativa privada, e altera a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Chapecó/SC, 26 de junho de 2025.

VEREADOR CLEBER FOSSÁ

VEREADOR CLAIMAR DE CONTO

Autenticação do documento no site https://citta.click/HMc_otZx utilizando a chave '29BA34B6'

CÂMARA MUNICIPAL DE

CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120

83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (29BA34B6) no site: https://citta.click/HMc_otZx

MOÇÃO

Protocolo 003416 de 26/06/2025 18:50:51

Documento	Processo	Autenticação
000595 / 2025	-	29BA34B6

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DALVINO FERRARI
CPF: 811***.***53
Assinado em: 15/07/2025 09:56:24
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.0922, -52.6166

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLEBER MARCOS FOSSÁ
CPF: 018***.***00
Assinado em: 26/06/2025 18:16:56
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.112829, -52.624632

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: EDIANE APARECIDA FOLLE
CPF: 025***.***28
Assinado em: 14/07/2025 17:55:40
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.092388, -52.608607

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: NEURI LUIZ MANTELLI
CPF: 753***.***00
Assinado em: 14/07/2025 16:56:21
Local: IP: 186.211.107.65

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: VALDEMIR ANTONIO STOBE
CPF: 573***.***72
Assinado em: 15/07/2025 15:46:40
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096985, -52.609943

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ELISIANI SCHMIDT SANCHES
CPF: 708***.***87
Assinado em: 15/07/2025 13:50:19
Local: IP: 186.211.107.65

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANDRÉ PAGNUSSAT
CPF: 047***.***45
Assinado em: 15/07/2025 15:04:07
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096985, -52.609943

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
CPF: 076***.***07
Assinado em: 15/07/2025 09:41:26
Local: IP: 131.108.52.233 Geolocalização: -27.110394, -52.607272

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAIMAR CESAR DE CONTO
CPF: 799***.***53
Assinado em: 26/06/2025 18:37:55
Local: IP: 131.108.54.55 Geolocalização: -27.116632, -52.616478

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CESAR ANTONIO VALDUGA
CPF: 425***.***15
Assinado em: 15/07/2025 14:02:10
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.106921, -52.609943

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDIR ALBERTO SANZOVO
CPF: 692***.***53
Assinado em: 14/07/2025 16:48:18
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.111985, -52.624632

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JOÃO MARIA MARQUES ROSA
CPF: 194***.***91
Assinado em: 15/07/2025 12:52:36
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.108669, -52.609942

Hash do documento (SHA-256): 41ce58fdd48e23b458a58009b148fd1591c6460fc279fb2e035e51933783cb93

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (29BA34B6) no site: https://citta.click/HMc_otZx

MOÇÃO

Protocolo 003416 de 26/06/2025 18:50:51

Documento	Processo
000595 / 2025	-

Autenticação

29BA34B6

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLEITON CESAR AGNOLETTO
CPF: 732***.***34
Assinado em: 14/07/2025 17:00:44
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.111985, -52.624632

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANDRE CAETANO KOVALESKI
CPF: 811***.***34
Assinado em: 15/07/2025 14:36:44
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.106921, -52.609943

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: DEISE IMARA SCHILKE
CPF: 579***.***00
Assinado em: 15/07/2025 18:50:02
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.108669, -52.609942

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: NIVALDO AUGUSTO ROSA
CPF: 006***.***50
Assinado em: 15/07/2025 10:27:39
Local: IP: 179.99.173.100 Geolocalização: -27.116757, -52.61867

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULINHO DA SILVA
CPF: 586***.***00
Assinado em: 15/07/2025 18:32:20
Local: IP: 186.211.107.65 Geolocalização: -27.096985, -52.609943

Hash do documento (SHA-256): 41ce58fdd48e23b458a58009b148fd1591c6460fc279fb2e035e51933783cb93

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.